

# TRE decide investigar Goyaz

O Candidato a deputado distrital pelo PFL, Paulo Goyaz, autor dos pedidos de impugnação às candidaturas do Partido dos Trabalhadores (PT) terá o seu nome arrolado num processo de investigação criminal. A decisão foi do TRE/DF a partir da declaração do representante do Ministério Público Eleitoral, procurador Ítalo Fioravante. O procurador entendeu que a decisão de Goyaz de retirar na última terça-feira os pedidos de impugnação às candidaturas do PT — “não passou de um mero capricho e um erro grosseiro”, e informou na sessão plenária a intenção de dar início a um processo criminal baseado no Código Eleitoral e na Lei Complementar 64/90.

O relator do processo, juiz Euclides de Aguiar, disse que, a partir deste fato novo, nada mais restava à corte a não ser homologar a desistência do impugnante. Além de concordar com o representante do Ministério Público de que a intenção de Paulo Goyaz não ia além de promoção pessoal, o juiz Jerônimo Bezerra caracterizou a atitude de “audaciosa e leviana”, prin-

cipalmente por ter levado o desassegurança ao processo eleitoral e ao PT”. Ítalo Fioravante iniciará, imediatamente a investigação criminal para descobrir a intenção real do impugnante, e com os resultados poderá indicar Goyaz por crime eleitoral passível de pena variável de seis meses a dois anos de reclusão.

Goyaz declarou não esperar, pelos novos rumos do seu processo, que chegue a afetar a sua candidatura, afirmando não temer a investigação porque a sua intenção era de facilitar e apressar decisões a serem julgadas pelo Tribunal.

O candidato pelo PFL não acredita que a decisão do Ministério Público venha a interferir na sua candidatura, já que a própria LC 64/90 lhe garante a participação do pleito mesmo que este venha a ser cassado após a sua diplomação. O advogado do PT, José Vigilato, declarou que Goyaz só desistiu da impugnação porque já sabia que ia perder, por causa dos muitos erros jurídicos nos processos de Goyaz.